

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

FUNDETUR

Vitória/ES

Fev/2020

Página 1 de 11

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA	4
1.1 Identificação da Unidade Gestora	4
1.2 Finalidade e Competência Institucionais da Unidade	4
1.3 Programas Finalísticos	5
2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	5
2.1 Canais de Acesso à Cidade	5
2.2 Mecanismo de Transparência das Informações	5
2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade	6
3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	6
3.1 Execução Orçamentária	6
4 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	6
4.1 Tratamento de decisões dos Órgãos de Controle Interno	6
5 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	7
6 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	7
6.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)	7
7 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	10
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) referente ao exercício de 2019, em atendimento ao Art. 1º e ao Anexo III – Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta e Indireta, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – IN TC nº 043/2017 e ao Decreto Municipal de nº 17.883, de 18 de outubro de 2019, em seu Art. 22.

O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) foi criado em 18 de setembro de 1998, através da Lei Municipal nº 4.751.

Em 13 de dezembro de 2017 foi publicada a Lei Municipal nº 9.219 que altera dispositivos da Lei nº 6.529, de 29 de dezembro de 2005, ficando revogados os incisos VIII e XIII do Art. 2º e as seções VIII e XIII do Capítulo III da Lei nº 6.529, de 2005, extinguindo a partir de 1º de janeiro de 2018, a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda.

A Lei Municipal nº 9.245, de 08 de fevereiro de 2018, em seu Art. 8, dispõe sobre a gestão de todos os Termos de Cooperação, Convênios, Contratos e congêneres que tenham como parte a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda e cujo objeto tenha pertinência com as atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV), serão conduzidos e geridos por esta companhia.

Os programas e ações de desenvolvimento para o turismo de Vitória passaram a ser geridos pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV), a partir de 1º de janeiro de 2018.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 Identificação da Unidade Gestora:

Exercício do Relatório: 2019

Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV

Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória

Denominação Abreviada: (FUNDETUR/PMV)

CNPJ: 21.796.274/0001-09

UG PMV: 542

UG TCEES: 077E0500008

Responsável: Leonardo Caetano Krohling

Telefone de Contato: (27) 3183-9505

Endereço Eletrônico: leonardo.krohling@cdvitoria.com, leonardokrohling@gmail.com

Endereço Postal: Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Edf. Italo Batan Regis (CIAC), 8º andar,
Enseada do Suá, Vitória/ES – CEP: 29050-480.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) foi criado em 18 de setembro de 1998, através da Lei Municipal nº 4.751, com a finalidade de prover recursos para a implantação de programas e manutenção dos serviços oficiais de turismo no Município de Vitória.

Os recursos em consonância com as diretrizes da política municipal de turismo serão aplicados em:

I – desenvolvimento e implantação de projetos turísticos do Município;

II – manutenção dos serviços de turismo do Município;

III – aquisição de materiais de consumo e permanente destinados aos projetos e programas de turismo;

IV – promoção, apoio, participação e realização de eventos turísticos;

V – divulgação das potencialidades turísticas do Município, através dos meios de comunicação;

VI – programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos;

VII – outros programas ou atividades do interesse da política municipal de turismo.

1.3 Programas Finalísticos

Programa: Desenvolvimento Turístico:

O programa de Desenvolvimento do Turismo pretende contribuir para que Vitória se consolide como destino turístico de lazer, negócios e eventos.

O objetivo é realizar ações de forma que a população esteja sempre envolvida no processo e seja um dos meios utilizados para viabilizar as ações.

**Ação: 1291 - Promoção do Destino turístico Vitória
(03.03.02.23.695.0013.1.0291):**

Realizar ações promocionais visando a promoção do destino turístico de Vitória.

2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.1 Canais de Acesso do Cidadão

Site da CDV: www.cdvitoria.com.br

Cartaz QR Code: Moradores e visitantes da capital podem ter informações sobre os principais atrativos da cidade de forma mais fácil e rápida. Espaços públicos, hotéis, shoppings, parques e outros locais estão recebendo cartazes com QRCode, que é um código de barras bidimensional, alertando que o conteúdo pode ser acessado utilizando esta tecnologia. Para acessar, o morador ou visitante precisa aproximar a câmera ligada do smartphone em frente ao QR Code para que a leitura possa ser realizada e a página do portal da Prefeitura de Vitória seja aberta com o conteúdo sobre os atrativos turísticos. Também é possível fazer a leitura do QR Code a partir do Facebook.

Vitória Online: As informações sobre o turismo da capital também estão disponíveis para smartphones e tablets por meio do aplicativo da Prefeitura de Vitória, o Vitória OnLine. O morador ou visitante que ainda não possui a ferramenta precisa acessar a Play Store (Android) ou a App Store (iOS) para fazer o download gratuitamente.

2.2 Mecanismos de Transparência das informações sobre a atuação da unidade gestora SIC – Sistema de Informação ao Cidadão.

2.3 Medidas relativas à acessibilidade

Adesão ao SIC, que está vinculado à LAI (Lei de Acesso à Informação).

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Execução Orçamentária do FUNDETUR – 2019

Unidade Gestora: 542

Disponibilização orçamentária para o FUNDETUR, de acordo com a Lei nº 9.297, de 24 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e a Lei 9.371 de 02 de janeiro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vitória para o exercício financeiro de 2019:

RECURSO	VALOR (R\$)
PRÓPRIO	1.640,00
TOTAL	1.640,00

Valor Total Empenhado	R\$ 0,00
Valor Total Anulado	R\$ 0,00
Saldo Total (Emp-Anulações)	R\$ 0,00
Valor Total Liquidado	R\$ 0,00
Pago (2019)	R\$ 0,00
Valor Total Pago (Restos a Pagar)	R\$ 0,00
Saldo Total a Pagar	R\$ 0,00

4 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

4.1 Tratamento de Decisões dos Órgãos de Controle Externo

No exercício 2019 não houve nenhum apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

5 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o Decreto nº 17.883, de 18 de outubro de 2019, para fins de elaboração do Relatório de Gestão especificado nas Contas de Governo da IN 043/2017 do TCEES, os gestores, encaminharão o Relatório de Gestão, formalmente, à Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES para fins de elaboração do Relatório de Gestão da Unidade Gestora Consolidadora do Município de Vitória que encaminhará à Subsecretaria de Contabilidade, à Secretaria de Fazenda e à Controladoria Geral do Município.

O Núcleo Financeiro Contábil, através da contadora: Sra. Clarissa Vassem Campos, responsável pela Contabilidade Pública encaminhou as Prestações de Contas Bimestrais e a Prestação de Contas Anual da CDV, em conformidade com o art. 12 da Resolução do TC nº 247/2012, para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do site da “Cidades-Web”.

Temos ainda no Núcleo Financeiro Contábil o contador Sr. Fernando Assunção de Oliveira, responsável pela Contabilidade Comercial.

<http://www.tce.es.gov.br/portais/portaltcees/CidadesWeb.aspx>

6 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

6.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

Criado pela Lei Municipal nº 8.844 de 06 de agosto de 2015, o Conselho Municipal de Turismo de Vitória (COMTUR) atua diretamente na orientação, promoção e formulação de uma política de desenvolvimento do turismo na cidade de Vitória.

O Comtur, formado por representantes do poder público e entidades civis organizadas, em um total de 60 membros, é um órgão colegiado, informativo, consultivo, normativo e deliberativo. Compete ao conselho formular políticas na área, propor diretrizes, oferecer subsídios e contribuir para formulação e implementação do Plano Municipal de Turismo. Também tem a missão de promover o turismo e propor à administração medidas de difusão e amparo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas.

Composição do COMTUR:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Secretário Municipal de Turismo, Trabalho e Renda e constituído pelos seguintes segmentos:

I - Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Meios de Hospedagem;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Agências de Turismo;
- c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Organizadores e Captação de Eventos;
- d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Comércio;
- e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Transportes e Transportes Turísticos;
- f) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Acadêmico;
- g) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Bacharéis em Turismo;
- h) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Guias de Turismo e Prestadores de Serviços Turísticos;
- i) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Bares, Restaurantes e Entretenimento;
- j) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento do Desenvolvimento do Turismo da Região Metropolitana;
- k) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Ecoturismo e Meio Ambiente;
- l) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Cultural e Artístico;
- m) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Náutico;
- n) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Cidadania e Juventude;
- o) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Intercâmbios e Relações Internacionais;

II - Representantes do Poder Público

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas de Capacitação;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Instituições Financeiras públicas de Fomento ao desenvolvimento;
- c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Estadual, representando a SETUR;
- d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Estadual, representando a SECULT;
- e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas do segmento Portuário;
- f) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas do segmento Aeroviário;
- g) 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando o Poder Legislativo Municipal;
- h) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Segurança Urbana;

- i)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Meio Ambiente;
- j)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cultura;
- k)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos;
- l)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana;
- m)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando a Capitania dos Portos;
- n)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Assessoria de Relações Internacionais;
- o)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Entidades públicas de apoio ao micro e pequeno empreendedor.

O Conselho de Turismo de Vitória (COMTUR) promoveu 10 (dez) reuniões com seus membros no exercício de 2019.

Segue abaixo algumas reuniões do COMTUR:

A reunião do mês de setembro do Conselho Municipal de Turismo (Comtur), no Sebrae, na Enseada do Suá, discutiu as principais ações implementadas pelo município para o fomento do setor. Entre os temas abordados foram o período de observação da baleia jubarte, que começou em junho e seguiu até outubro, o lançamento da campanha turística da cidade e o crescimento da taxa de ocupação hoteleira.



Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-ES), a taxa de ocupação hoteleira no mês de julho ficou em 75,65%, o que representa um crescimento de 10,65% na comparação com o mesmo período do ano passado, quando a taxa de ocupação média foi de 65%.

Também foram pontuados o andamento de outras ações capitaneadas pela CDTIV, como o Cais do Hidroavião, em Santo Antônio, o Mercado da Capixaba, no Centro, entre outras.

No mês de novembro foram lançados, durante a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os vídeos da campanha turística de Vitória “Vem Pra Ilha”. São dois vídeos, cada um com duração de 45 segundos, que destacam a vocação da cidade para o turismo e o lazer, evidenciando suas belezas, a cultura e a gastronomia.

Em dezembro na Sala Multiuso 4 do Sebrae, na Enseada do Suá, o COMTUR realizou sua reunião ordinária.

A pauta teve os seguintes assuntos:

- Apresentação do projeto MUCANE
- Apresentação dos dados gerais da “Temporada das Baleias de 2019”;
- Natal e Réveillon;
- Informes gerais.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

O Relatório de Gestão – 2019 da SEMTTRE foi elaborado conforme a Instrução Normativa - IN TC nº 043/2017 e o Decreto Municipal de nº 17.883, de 18 de outubro de 2019.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a mudança da gestão do “Turismo” para a Companhia de Desenvolvimento de Vitória, a partir de janeiro de 2018, a CDV atua de forma integrada no planejamento dos objetivos e metas governamentais; coordena a execução das políticas e diretrizes da administração municipal para o desenvolvimento do turismo no município; trabalha na proteção ao turista e na oferta de meios para a divulgação da cidade. O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) também acompanhou esta mudança porém estuda-se novos rumos

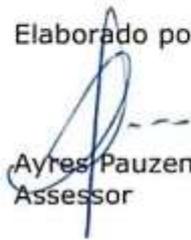
para seu melhor desempenho com propostas de alteração de sua lei, atualizando assim para o momento atual da área de turismo.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.



Leonardo Caetano Krohling
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV
Presidente do COMTUR

Elaborado por:



Ayres Pauzen Ferreira
Assessor